



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N° 155/2020

EMENTA: Adiamento de Reunião Ordinária nº 85, da Câmara Especializada de Engenharia Química - CEEQ do CREA-RN.

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN; e

Considerando a solicitação do Coordenador da CEEQ, (Protocolo nº 4576350/2020) referente adiamento da data da Reunião Ordinária nº 85, do **dia 09/12/2020 para o dia 16/12/2020;**

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “*ad referendum*” do Plenário do CREA-RN, a realização de Reunião Ordinária nº 205, da Câmara Especializada de Engenharia Química - CEEQ do CREA-RN, alterando a data da Reunião, **do dia 09/12/2020 para o dia 16/12/2020**, em virtude da impossibilidade de comparecimento devido atividades profissionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal, 08 de dezembro de 2020.

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN